PORTARIA N.º 2.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005;

Considerando que o artigo 26 da Lei n.º 2.283, de 2005, determina que o servidor somente poderá concorrer à progressão se estiver no efetivo exercício do cargo;

Considerando que o servidor Evaldo Marques Ferreira esteve afastado de suas funções por longos períodos, intercalados, desde a concessão de sua última progressão, efetivada por intermédio da Portaria n.º 1.622, de 1º.7.2005;

Considerando que o referido servidor somente conseguiu completar mais um ano de efetivo exercício, após sua última progressão, em 26.4.2007; e

Considerando que o § 2º do artigo 20 da Lei n.º 2.283, de 2005, determina que as progressões obtidas durante o estágio probatório terão seus efeitos produzidos a partir do 1º dia do mês subseqüente à data de sua concessão e, ainda, tendo em vista que a data de concessão de que trata esta Portaria se deu em 11 de julho de 2008, a presente concessão produzirá efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão B do cargo de Agente de Atividades da Secretaria I, Classe I, Nível I, referente ao período de 10.4.2005 a 26.4.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de setembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO n.º 2.101, de 16/9/2008)

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral